



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG
www.cbtg.com.br
“Povo sem tradição morre a cada geração”

PORTARIA Nº 003-2023/2025

O tradicionalista **FRANCISCO CARLOS FIGHERA**, Presidente da **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os **DIRETORES** e **ADJUNTOS** que irão liderar os respectivos Departamentos da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG no Biênio 2023/2025, consoante dispõem o Art. 30, Parágrafo Único, Letra “I”, do Estatuto Social e Art. 113, Parágrafo 1º, Letra “I”, do Regulamento Geral, para fins do que alude o Art. 112, Incisos I a XIV e Parágrafo 1º do Regulamento Geral da CBTG,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **Diretor Adjunto da Vaca Parada, do Departamento Campeiro**, o tradicionalista **José Raksa**, RG 3999114-4 SESP PR e CPF 496.602.929-53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia a todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu Galpão Virtual www.cbtg.com.br para conhecimento de todos.

São Paulo (SP), 23 de janeiro de 2024

Francisco Carlos Fighera
Presidente da CBTG
Gestão 2023/2025

